



Ministério da Educação – Brasil  
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM  
Minas Gerais – Brasil  
Revista Vozes dos Vales: Publicações Acadêmicas  
Reg.: 120.2.095 – 2011 – UFVJM  
ISSN: 2238-6424  
QUALIS/CAPES – LATINDEX  
Nº. 19 – Ano X – 05/2021  
<http://www.ufvjm.edu.br/vozes>

## **ESTADO DA ARTE: EDUCAÇÃO FISCAL NA BASE DA DADOS DA CAPES**

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Edilene Maria de Oliveira  
Doutora em Desenvolvimento Local pela  
Universidade Católica Dom Bosco – UCDB/Brasil  
<http://lattes.cnpq.br/1448128761553832>  
E-mail: [edilene.oliveira@ifms.edu.br](mailto:edilene.oliveira@ifms.edu.br)

Talita Andréia Fernandez  
Especialista em Educação em Docência –  
Instituto Federal de Mato Grosso do Sul – IFMS/BRASIL  
<http://lattes.cnpq.br/1353010005462631>  
E-mail: [talita.fernandez@estudante.ifms.edu.br](mailto:talita.fernandez@estudante.ifms.edu.br)

**Resumo:** A Educação Fiscal não serve simplesmente para explicar o que são tributos e porque eles devem ser pagos, nem tampouco uma estratégia para arrecadar mais dinheiro. Ela existe, principalmente, para que nós cidadãos entendamos o valor social dos impostos e com isso a retomada da participação cidadã no exercício de uma cidadania ativa, responsável e compartilhada. O presente trabalho apresenta o levantamento do estado da arte acerca do tema a Educação Fiscal no universo científico. Teve como objetivo mapear as produções científicas/acadêmicas existentes no Brasil, no período de 2013 a 2019, com foco nas teses e dissertações, utilizando como plataforma de busca o catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). A metodologia consistiu na pesquisa bibliográfica com abordagem de dados quantitativos e análise dos trabalhos encontrados. A partir do mapeamento das produções científicas publicadas, objetivou a visibilidade e a divulgação científica, promovendo deste modo o acesso à pesquisa e o aprofundamento desta área de conhecimento, ficando à disposição da comunidade acadêmica de diferentes áreas de conhecimento, sejam eles estudantes de graduação e pós-

graduação, como também docentes pesquisadores e orientadores. Pode-se observar que apesar de ser um tema de relevância para a atualidade, ainda pouco se tem discutido na academia, merecendo um repensar e um olhar mais aprofundado sobre a disseminação do assunto em estudo.

**Palavras-chave:** Educação Fiscal; Estado da Arte; Cidadania.

## 1 Introdução

A Educação Fiscal não serve simplesmente para explicar o que são tributos e porque eles devem ser pagos, nem tampouco uma estratégia para arrecadar mais dinheiro. Ela existe, principalmente, para simplificar e propagar as informações fiscais de forma transparente e para que nós cidadãos, entendamos o valor social dos impostos e, com isso, se tenha a retomada da participação cidadã no exercício de uma cidadania ativa, responsável e compartilhada.

Ser cidadão é ter consciência que nada nos é dado gratuitamente, uma vez que na verdade os bens e serviços públicos que nos são oferecidos trata-se do retorno de impostos e taxas que são pagos por toda a população, direta ou indiretamente.

A relação entre tributos e cidadania é um tanto quanto afunilado, o imposto é um meio de o Estado elaborar e tirar do planejamento todas as políticas públicas, como saúde, educação, assistência social etc. Cabe ao Estado assegurar as políticas para que se tenha cidadania, uma vez que as pessoas só podem ser consideradas cidadãs se entenderem e, principalmente, participarem exercendo seus direitos e cumprindo seus deveres.

O tema Educação Fiscal, com base no site da Receita Federal do Brasil<sup>1</sup>, é compreendido como um importante exemplo para que haja a conscientização da sociedade sobre os seus direitos e deveres fiscais. A compreensão e domínio da tributação faz-se valer o progresso e a cidadania, fazendo possível o aprendizado sobre a função social do tributo, como forma de justiça social e repartição de renda. Sendo assim o processo de arrecadação, fiscalização do dinheiro público e da origem e aplicação dos recursos, tem a participação efetiva de toda a sociedade.

---

<sup>1</sup>Educação Fiscal. Receita Federal. Disponível em: <https://www.receita.economia.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal>. Acesso em 28/fev. de 2021.

Isso posto, percebe-se ser de grande relevância a questão de se trabalhar a Educação Fiscal e, por se tratar de um assunto pertinente para o momento atual, buscou-se responder a problemática: como está sendo discutido o tema Educação Fiscal pela academia? Assim, por meio do mapeamento das teses e dissertações sobre a temática nos últimos seis anos (2013 a 2019), esta pesquisa analisou os estudos encontrados sobre o tema.

A base da pesquisa foi realizada no catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como ferramenta de busca utilizou-se o descritor “Educação Fiscal”.

O trabalho, além da introdução, divide-se em referencial teórico (Cidadania e Educação Fiscal; Estado da Arte); procedimento metodológico; resultados e discussões e conclusão.

## **2. Cidadania e Educação Fiscal**

Cidadania é um assunto com muitas vertentes. Com base no dicionário Michaelis (2010, p.187) é a “qualidade ou estado de cidadão” que, por sua vez, é o “indivíduo no gozo dos direitos civis e políticos de um Estado”. Para Pinsky (2013, p. 07) “cidadania não é uma opinião estanque, mas um conceito histórico, o que significa que o seu sentido varia no tempo e no espaço”. Conforme validou Dallari (1998, pág. 14), “a cidadania expressa um conjunto de direitos que dá à pessoa a possibilidade de participar ativamente da vida e do governo de seu povo”.

De tal modo, verifica-se que a cidadania está diretamente ligada ao direito legítimo do cidadão em participar da sociedade e de sua construção de um todo, e não somente a parte, o individual, visando principalmente o coletivo, garantindo a prática das diferentes ideias e projetos direcionados à coletividade.

A Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1988, incluiu a cidadania entre os fundamentos do Estado Democrático de Direito, conforme preceitua o art. 1º:

A República Federativa do Brasil, formada pela união indissolúvel dos Estados e Municípios e do Distrito Federal, constitui-se em Estado Democrático de Direito e tem como fundamentos:

I - a soberania;

II - a cidadania

III - a dignidade da pessoa humana;

IV - os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa;

V - o pluralismo político.

Parágrafo único. Todo o poder emana do povo, que o exerce por meio de representantes eleitos ou diretamente, nos termos desta Constituição.

Com isso pode-se verificar que a cidadania engloba um todo. Participar e se incomodar com quem não participa também é papel do cidadão afinal, para Mello (2001), ser cidadão não é apenas participar o máximo da vida em comunidade, é também não concordar com os que não participam ativamente, que se fecham num mundo sozinho. É pertinente que o cidadão compartilhe com o próximo a vida como um todo, além de cultura, lazer, e dia a dia. É ter postura e atuar no cumprimento do bem geral, de todos, mesmo os desprivilegiados, em situação precária ou não, todos devem ser cidadãos.

Desta forma, se encontra a Educação Fiscal como um exercício repleto da cidadania, Souza (2010) enfatiza que ela pode ser entendida como um método, um processo que constrói valores, atitudes, conhecimentos, habilidades em prol da coletividade, com interesse ativo e em busca de planejamento, gestão e controle dos recursos públicos, com questões morais acima de tudo, com base no exercício da cidadania, da responsabilidade mútua, para o bem de todos, com melhor qualidade de vida e sustentabilidade social, o equilíbrio e o bem-estar da sociedade. Não existe cidadania somente com direitos, ou somente com deveres, e sim os dois em conjunto.

Cabe-se verificar se o dever de pagar tributo pode ser considerado também requisito para o exercício da cidadania, conforme Morch, (2006), a tributação passa a inserir-se, então, no próprio núcleo essencial da cidadania, por meio do qual o próprio cidadão adquire esta condição, na medida em que contribui livre e dicotomicamente para a manutenção de sua liberdade e igualdade.

Logo, o tributo é considerado como dever do cidadão, sendo premissa para o exercício da real cidadania. E com a outra ótica, ao fazer o recolhimento em dia do tributo aparece para a população o direito de reivindicar que o Estado cumpra com a obrigação de retorno para o benefício de todos. Assim, inegavelmente o dever de pagar o tributo é requisito para o exercício da cidadania, apesar de, não somente o exercício da cidadania, mas também entender como afirma Silva (2011, p. 39) que diz que “a Educação Fiscal deve ser entendida como a preparação do indivíduo para compreender a atividade financeira do Estado”.

Dúvidas e incertezas conceituais acerca da Educação Fiscal impossibilita a real compreensão pela população em geral, que acaba limitando relacionar a mesmo apenas com a alusão de que se estiver pagando em dia os impostos, exercerá plenamente o papel de cidadão e entendendo assim que está efetivamente educado fiscalmente. Com base nessa discussão, Pereira (2016) *apud* Grzybovski e Hahn (2006) indica em seu estudo “Educação Fiscal: revisão da literatura” a afirmação acima conforme interposto a seguir: “que diz que a maioria dos interrogados entendia que a Educação Fiscal está relacionada com o ensinamento de pagar corretamente os impostos.”

A Educação Fiscal segundo Teixeira e Barbosa (2019) visa à construção da cidadania, permitindo que a pessoa entenda o contexto em que está inserida, a importância e a função do Estado e o seu papel como cidadão, ela destaca a importância não apenas de assegurar recursos para que o Estado trabalhe e faça a máquina pública girar, mas também para que o cidadão se apodere do que é público, fiscalize e cobre a correta aplicação desses recursos.

Com o intuito de ampliar mais as informações sobre esta questão, foi criado o escopo do Programa sobre a Educação Fiscal, conforme publicado pela Escola de Administração Fazendária (ESAF, 2015), a Educação Fiscal visa proporcionar ao cidadão maior entendimento dos tributos enquanto função socioeconômica, uma vez que se informa o que a administração pública realiza com esses recursos, assim, havendo maior conhecimento por parte do cidadão espera-se que tenha-se maior participação da população. Ao se envolver com temas que trata das finanças públicas ou mesmo acompanhamento dos gastos públicos, por meio de controle social, possibilita ao cidadão monitorar o desempenho dos administradores públicos e gerar melhores resultados sociais.

O Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF) tem por estratégia atingir a educação formal e não formal<sup>2</sup>, propondo ações a serem desenvolvidas pelos Municípios, Estado e Governo Federal “[...] a partir de projetos específicos que contemplem a realidade, diversidade e os contextos sociais, político e econômicos locais, observando as diretrizes fixadas no PNEF” (ESAF, 2015, p.9).

---

<sup>2</sup> Educação formal é regulada por leis e normas da instituição de ensino. Educação não formal é não obrigatória e por conta própria. Disponível em: <file:///C:/Users/edile/Downloads/6305-23812-1-PB.pdf> Acesso em 20 de fev.2021.

O Programa Nacional de Educação Fiscal apresenta como diretrizes:

- Na cidadania: possibilita e estimula o poder do cidadão quanto ao controle democrático do Estado, incentivando-o à participação individual e coletiva na definição de políticas públicas e na elaboração de leis para sua execução.
- Na educação: exercício de uma prática educativa na perspectiva de formar um ser humano socialmente consciente.
- Na ética: conduta responsável, individual e coletiva que valorize o bem comum.
- Na política: gestão pública eficiente, transparente quanto à captação, alocação e aplicação dos recursos públicos.

A Educação Fiscal no Brasil, conforme apresenta o documento base do Programa de Educação Fiscal da ESAF, não é um tema recente, uma vez que desde 1969 já se falava sobre o assunto, evoluindo com o tempo, esta evolução é apresentada no Quadro 1.

**Quadro 1:** Evolução da Educação Fiscal no Brasil

<b>Ano</b>	<b>Ações</b>
<b>1969</b>	Surgem as primeiras ações educativas na área da Administração Fiscal da União com a “Operação Bandeirante”. Os agentes do fisco saíam com a missão de orientar a população “a não pagar multas”. O foco dessa ação era o ensino sobre a função socioeconômica dos tributos e sua presença nas obras públicas e nas políticas sociais
<b>1970</b>	Com a “Operação Brasil do Futuro”, a Educação Fiscal buscava chegar aos estabelecimentos de ensino. A publicação “Dona Formiga, Mestre Tatu e o Imposto de Renda”, de autoria de Cecília Lopes da Rocha Bastos, foi amplamente distribuída nas escolas do atual ensino fundamental. No entanto, a ação foi descontinuada em 1972
<b>1977</b>	A Secretaria da Receita Federal lançou o Programa “Contribuinte do Futuro”, mediante trabalho junto aos estabelecimentos de ensino e distribuição de livros e cartilhas a alunos e professores.
<b>1992-1994</b>	Com a redemocratização do país, alguns estados brasileiros, como o Espírito Santo, começaram a realizar ações mais consistentes de Educação Tributária.
<b>1996</b>	O CONFAZ reunido em Fortaleza registra a importância de um programa de consciência tributária para despertar a prática da cidadania. Na reunião seguinte do CONFAZ, em setembro, do mesmo ano, foi criado o Grupo de Trabalho para este fim.
<b>1998</b>	A Portaria n.º 35, do Ministro da Fazenda, oficializa o Grupo de Trabalho e formula seus objetivos como sendo “promover e coordenar as ações necessárias à elaboração e à implantação de um programa nacional permanente de educação tributária” e “acompanhar as atividades do Grupo de Educação Tributária nos Estados – GETE”
<b>1999</b>	Passam a integrar o grupo representante da Secretaria do Tesouro

	Nacional e do Ministério da Educação. Tendo em vista a abrangência do Programa, que não se restringe apenas aos tributos, mas que aborda também as questões da alocação dos recursos públicos arrecadados e da sua gestão, o CONFAZ, reunido na Paraíba, aprova a alteração de sua denominação que passa a ser Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF.
<b>2002</b>	É publicada a Portaria Interministerial nº 413 - MF/MEC, institui o Grupo de Trabalho de Educação Fiscal – GEF e seus representantes, além de definir as competências dos órgãos responsáveis pela implementação do Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF. São eles: • Ministério da Educação; • Ministério da Fazenda, representado pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, • Secretaria do Tesouro Nacional – STN; • Escola de Administração Fazendária – ESAF; • Secretarias Estaduais de Educação e Fazenda.

**Fonte:** Documento base Programa Nacional de Educação Fiscal, ESAF, p. 06 Q 08, 2º ed. Brasília, 2015. Adaptado pela autora.

Desde a década de sessenta o Brasil divulga ações educativas no âmbito fiscal, ações essas demonstradas no quadro acima, tais quais consciência tributária, o despertar da prática de cidadania, e dos órgãos responsáveis pela Educação Fiscal que foram aprimoradas até a implementação, em 2002 do atual PNFE, através da Portaria MF-MEC 413/02.

No Estado do Mato Grosso do Sul, foi instituído a Comissão de Desenvolvimento do Programa Estadual de Educação Fiscal através do Decreto nº 10.026 em agosto de 2.000, desenvolvido em parceria da Secretaria do Estado da Fazenda e Secretaria de Estado de Educação, com a revogação deste, houve a substituição pelo Decreto nº 15.045 de 16 de julho de 2018, onde de fato institui o Programa Estadual de Educação Fiscal de Mato Grosso do Sul (PEEF/MS) com as diretrizes transcritas no artº 2 conforme:

- I - sensibilizar e conscientizar os cidadãos a respeito da compreensão do significado e da função socioeconômica dos tributos;
- II - levar conhecimento aos cidadãos sobre a administração pública e sobre a alocação e o controle dos gastos públicos;
- III - incentivar o acompanhamento, pela sociedade, da aplicação dos recursos públicos;
- IV - criar condições para uma relação harmoniosa entre o Estado e a sociedade, promovendo a aproximação desta com a Administração Tributária.

### 3. Estado da Arte

O estado da arte ou estado do conhecimento é um estudo exploratório, de característica descritiva e analítica, que apresenta qual é o atual estágio de pesquisa do tema que se propõe a averiguar. Com base em Ferreira (2002) trata-se do desafio de mapear e de discutir certa produção acadêmica em diferentes campos do conhecimento. Tendo como foco averiguar como vêm sendo apresentado um determinado tema em “[...]diferentes épocas e lugares, de que formas e em que condições têm sido produzidas certas dissertações e teses, ou publicações em periódicos, comunicações em anais de congressos e seminários” (FERREIRA, 2002, p.257).

Nesse sentido, entende-se que pesquisas do tipo estado da arte podem ser úteis tanto aos pesquisadores da área, por fornecerem um panorama geral da questão em interesse, quanto aos pesquisadores fora da área, por apresentar uma síntese dos principais aspectos do tema em estudo (Alves-Mazzotti e Gewandsnadjer, 2002).

Prigol (2013) menciona que a metodologia denominada “estado da arte”, se constitui numa representação gráfica, como se fosse um mapa que traz relevantes informações, apresentando diversos dados sobre o assunto pesquisado, por meio do estado da arte novas possibilidades se abrem trazendo contribuições tanto para a teoria como para a prática.

Este tipo de metodologia é percebido como uma forma coerente e eficiente de organizar dados, uma vez que são mapeadas produções científicas levando em consideração assuntos de interesse, considerando um limite de tempo e espaço (PUENTES; AQUINO; FAQUIM, 2005).

O estado da arte é realizado gradualmente, conforme os procedimentos demonstrados no passo a passo exemplificado no quadro 2:

**Quadro 2** – Passo a passo – Elaboração do Estado da Arte

Passo a Passo - Elaboração Estado da Arte	
Etapa 1	Definir o material e tema a ser investigado
Etapa 2	Definição dos descritores ou palavra-chave para direcionar as buscas a serem realizadas;
Etapa	Determinar o tempo de pesquisa para a busca e identificação dos

3	trabalhos
Etapa 4	Selecionar banco de dados que proporcionam o acesso aos trabalhos
Etapa 5	Estabelecimento de critérios para a seleção do material que compõe o corpus do estado da arte
Etapa 6	Organização dos trabalhos e criação de um banco de dados- levantamento de teses e dissertações catalogadas;
Etapa 7	Leitura das publicações com elaboração de síntese preliminar, considerando o tema, os objetivos, as problemáticas, metodologias, conclusões, e a relação entre o pesquisador e a área;
Etapa 8	Organização do relatório do estudo compondo a sistematização das sínteses, identificando as tendências dos temas abordados e as relações indicadas nas teses e dissertações;
Etapa 9	Análise e elaboração das conclusões preliminares

**Fonte:** Romanowski (2002, p.15-16). Adaptado pela autora

Este tipo de pesquisa elucidada e debate um tema ou problema com base em referências teóricas que já foram publicadas, pode-se dizer que se solidifica num ramo que auxiliará a ciência, levando a finalização do trabalho.

Todavia, para chegar a uma conclusão precisa encontramos Calderón e Ferreira (2011), que afirmam ser necessário considerar certos cuidados a serem observados diante de limitações metodológica que apresenta esse tipo de pesquisa bibliográfica, como por exemplo: títulos que não deliberam exatamente o conteúdo do texto num todo, as palavras-chave que, muitas vezes podem ser amplas e subjetivas e além dos problemas de forma existentes em muitos resumos.

Seguindo afirmações dos mesmos autores Calderón e Ferreira (2011), as limitações existentes nas pesquisas chamadas de estudo de estado da arte não invalidam de maneira alguma sua originalidade e importância. Trata-se de preocupações de ordem epistemológica dos pesquisadores no processo de compreensão do real, almejando sempre a maior objetividade possível e imparcial.

#### 4. Procedimento Metodológico

A presente pesquisa consiste na realização de um levantamento sobre o estado da arte acerca do tema “Educação Fiscal”, utilizando-se de pesquisas bibliográficas em livros, sites sobre o assunto, legislações e revistas científicas, buscando conceituar e apresentar aspectos históricos do assunto em pauta.

Para [Rocha e Salvi \(2010\)](#) o que otimiza, facilita e possibilita a estreita relação das revistas que publicam artigos e teses científicas são a praticidade e fácil circulação entre os especialistas, os leigos, os pesquisadores e professores de todas as áreas de conhecimento. Consequente faz parte da grande maioria de teorias produzidas e publicadas na atualidade. Com base em [Gil \(2008, p. 62\)](#), os periódicos são considerados ponderosos para a ciência e por mérito e consequência deles que "vem-se tornando possível a comunicação formal dos resultados de pesquisas originais e a manutenção do padrão de qualidade na investigação científica".

Este estudo explora a questão do estado da arte do tema “Educação Fiscal”, uma vez que a intenção é verificar como está sendo discutido este tema pela academia, para isso foram mapeadas as produções científicas/acadêmicas existentes no Brasil, no período de 2013 a 2019, com foco nas teses e dissertações, utilizando como plataforma de busca o catálogo de teses e dissertações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), como também foi realizada pesquisa bibliográfica com abordagem de dados quantitativos em relação ao mapeamento e qualitativo quando da análise dos trabalhos encontrados.

Por se tratar do estado da arte do tema “Educação Fiscal”, esta pesquisa também analisou os trabalhos encontrados sobre a temática, utilizando-se da ferramenta *wordcloud*, realizando uma nuvem de palavras levando em consideração os 19 títulos dos trabalhos encontrados no período pesquisado. A partir dessas análises observou-se o que mais está sendo comentado na academia sobre o tema em pauta.

##### 4.1 – Resultados e discussões

Como resultado do levantamento realizado, a seguir encontram-se listadas no Quadro 3, os 19 trabalhos científicos mapeados entre os anos de 2013 a 2019, onde foram relacionados em ordem cronológica, iniciando pelos mais atuais,

apresentados por título, ano, instituição, e tipo de pesquisa (T) Tese ou (D) Dissertação, a cidade e o Estado em que foi desenvolvida e, por fim, a área de conhecimento em que se encontra no Catálogo da CAPES.

**Quadro 3:** Listagem dos artigos utilizados para análise na pesquisa e instituição de origem apontando Tese (T) e Dissertações (D).

Nº	Título	Ano	Instituição	Tipo de Trabalho		Cidade / UF	Área do Conhecimento
				D	T		
1	Educação fiscal: percepção dos estudantes do ensino médio sobre a importância social dos tributos	2019	Universidade Presbiteriana Mackenzie	X		São Paulo/SP	Ciências Contábeis
2	Impacto das instituições fiscais na condição financeira dos estados brasileiros	2019	Universidade Federal Da Paraíba (João Pessoa)		X	João Pessoa / PB	Ciências Contábeis
3	Educação matemática: formação e práticas dos professores para a construção da cidadania dos alunos	2019	Universidade Do Planalto Catarinense	X		Lages/SC	Educação
4	Sociologia da questão tributária no Brasil numa leitura Habermasiana	2018	Universidade Federal Fluminense		X	Rio de Janeiro / RJ	Sociologia E Direito
5	Instrumentos empregados no estado democrático de direito para persuadir o cidadão a respeito de sua responsabilidade tributária: coerção, incentivo e educação	2018	Universidade Católica De Brasília	X		Brasília / DF	Direito
6	A relação entre a responsabilidade na	2017	Universidade Federal Do Rio Grande	X		Natal/RN	Ciências Contábeis

	gestão fiscal e a qualidade da educação nos municípios mais populosos do Brasil		Do Norte				
7	Cidadão fiscal: um jogo utilizando a gamification como forma de aumentar o engajamento na educação fiscal	2017	Universidade Estadual Do Ceará	X		Fortaleza/ CE	Computação Aplicada
8	Projeto educação fiscal para a cidadania nas escolas de Lages- SC: conhecendo percepções de professores protagonistas deste processo	2017	Universidade Do Planalto Catarinense	X		Lages/ SC	Educação
9	Compra quem pode, pede a nota quem tem juízo: a influência da campanha sua nota vale dinheiro sobre a conscientização tributária	2016	Universidade Federal De Pernambuco	X		Recife/ PE	Políticas Públicas
10	Mediação e apropriação da informação pública: a educação fiscal	2015	Universidade De São Paulo		X	São Paulo/ SP	Ciência Da Informação
11	Avaliação dos impactos do programa sua nota vale dinheiro na melhoria das atividades das instituições beneficiadas com o programa	2015	Universidade Federal Do Ceará	X		Fortaleza/ CE	Políticas Públicas
12	Ideias, atores e campos	2015	Universidade Federal Do		X	Porto Alegre/	Sociologia

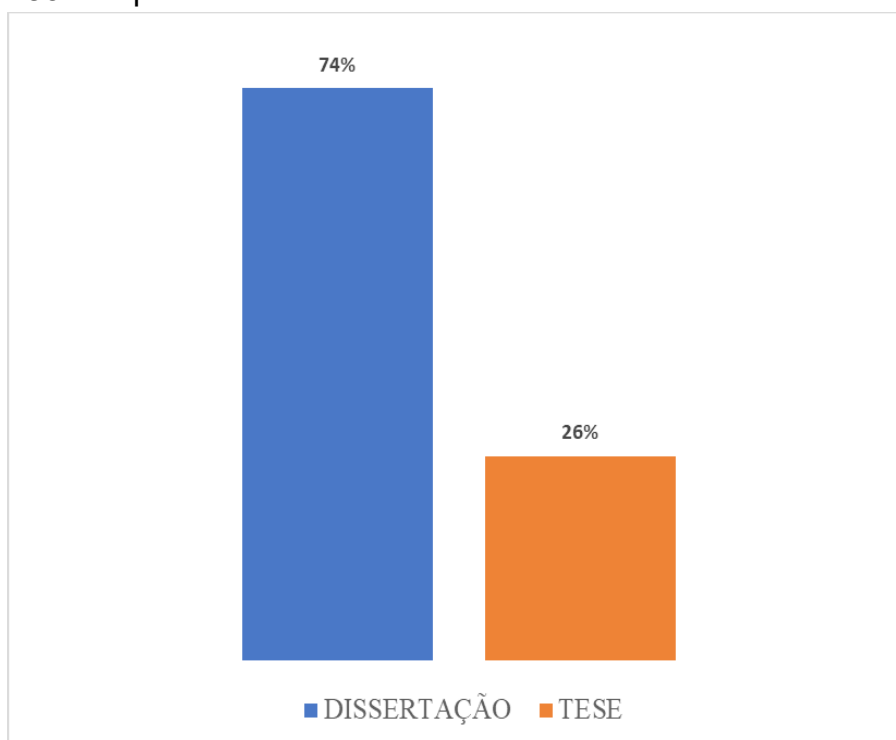
	estratégicos: a transferência de ideias e práticas entre o campo de combate à corrupção e o campo da educação fiscal no Brasil		Rio Grande Do Sul			RS	
13	A Sociologia Fiscal: um estudo sobre Educação Fiscal e a relação Estado-contribuinte no Brasil	2015	Universidade Federal De Pelotas	X		Pelotas / RS	Sociologia
14	Tributação indireta e cidadania fiscal: uma análise dos mecanismos de conscientização para mitigação da anestesia fiscal	2015	Universidade Federal Do Ceará	X		Fortaleza/ CE	Direito
15	A educação para a cidadania no Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF): uma avaliação de suas propostas conceituais e de seus resultados e impactos na formação de professores no Estado da Bahia	2014	Universidade Federal Da Bahia		X	Salvador/ BA	Educação
16	A institucionalização do programa nacional de educação fiscal nos estados brasileiros e Distrito Federal	2014	Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte	X		Natal/ RN	Gestão Pública
17	A construção da cidadania solidária por meio da educação fiscal: uma análise dos observatórios sociais	2014	Universidade Federal Do Ceará	X		Fortaleza/ CE	Direito

18	O Discurso da Educação Fiscal na modernidade tardia: um estudo de análise crítica do discurso e argumentação	2014	Universidade Do Estado Do Rio De Janeiro	X		Rio de Janeiro / RJ	Letras
19	Avaliação do programa de educação fiscal: desafios, limites e vivências da prática docente	2013	Universidade Federal Do Ceará	X		Fortaleza/ CE	Políticas Públicas

**Fonte:** Elaborado pela autora com base na Plataforma de Teses e Dissertações – CAPES.

Ao mapear os trabalhos existentes na Plataforma de Teses e Dissertações da CAPES, como verificado, foram encontrados 19 estudos sobre o tema “Educação Fiscal”, o gráfico 1 demonstra a quantidade de teses e dissertações refinadas, sendo que 14 estudos tratam-se de dissertações de mestrados (74%) e 05 (cinco) estudos são teses de doutoramento, equivalente a 26% dos estudos encontrados.

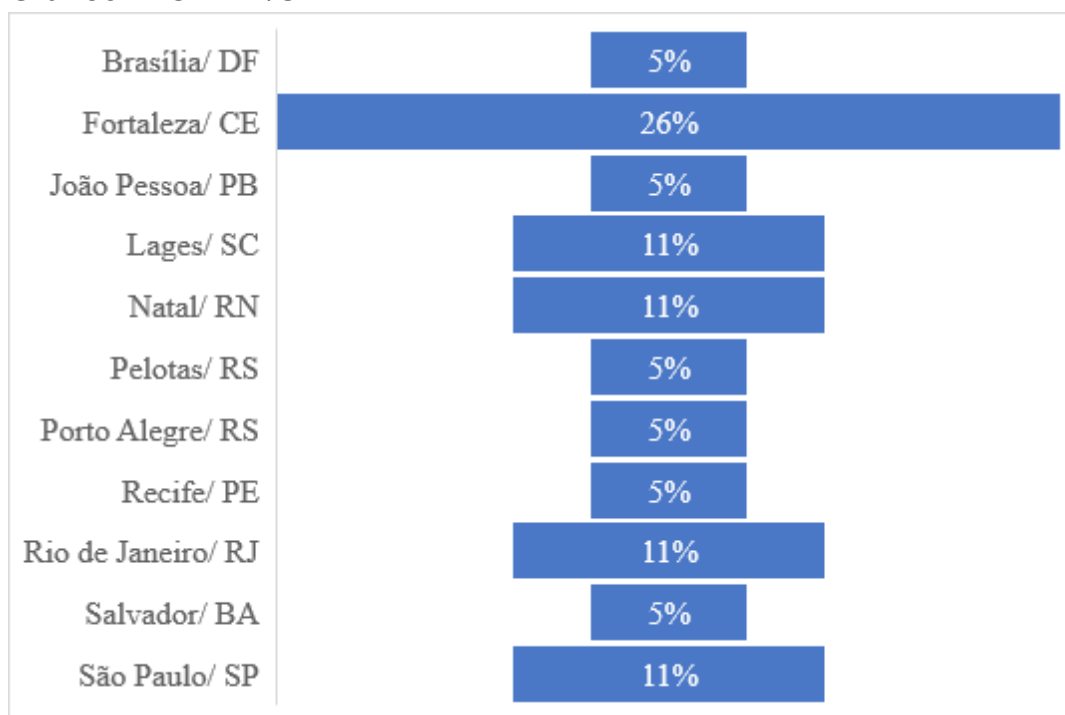
**Gráfico 1:** Tipo de trabalho



**Fonte:** Elaborado pela autora.

O gráfico 2 apresenta o percentual de estudos encontrados por cidades e Estados do Brasil, sendo que a maior quantidade dos estudos está concentrada em Fortaleza – CE com 5 (cinco) trabalhos, correspondendo a 26% do total, seguido das cidades de Lages SC, Natal RN, Rio de Janeiro RJ e São Paulo SP, todos com 2 (dois) trabalhos ou 11% de estudos, por fim, com a mesma quantidade de estudos, 1 (um) em cada cidade ou 5% estão as cidades de Brasília-DF, Recife e João Pessoa-PE, Pelotas e Porto Alegre – RS e Salvador BA.

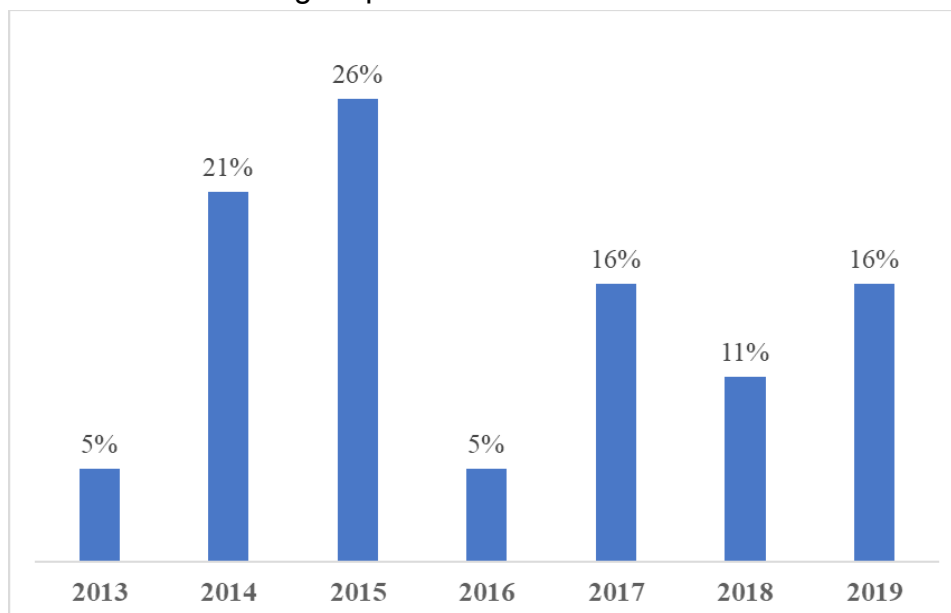
**Gráfico 2:** Cidade/UF



**Fonte:** Elaborado pela autora.

O gráfico 3 apresenta o percentual de estudo por ano, sendo que 2015 apresenta o maior número de estudos realizados, com um total de 5 (cinco) trabalhos no ano:

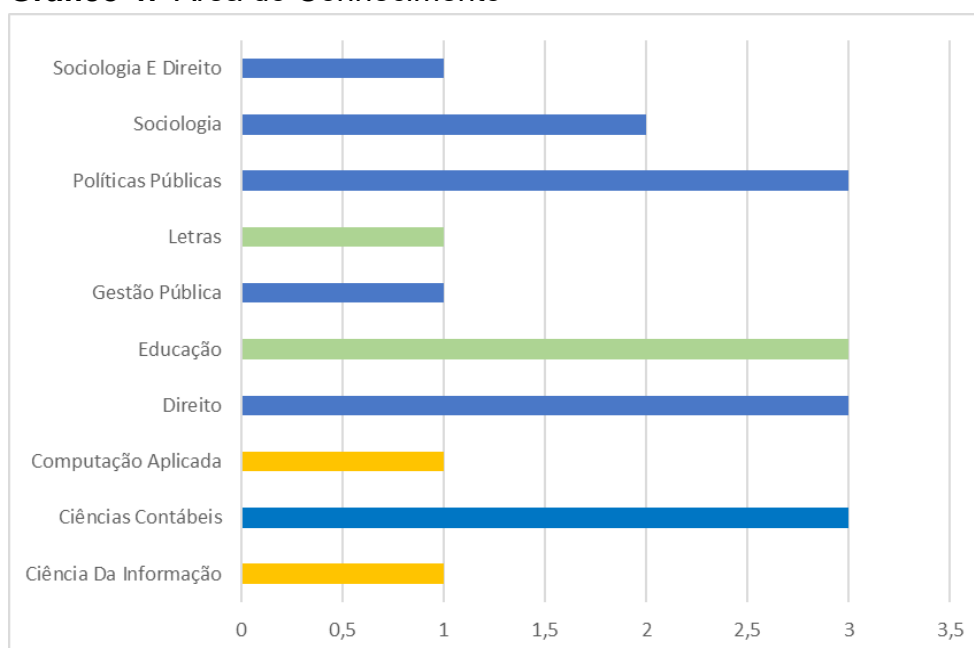
**Gráfico 3: Porcentagem por ano**



**Fonte:** Elaborado pela autora.

O gráfico 4 apresenta a quantidade de trabalhos por área do conhecimento, sendo que as barras azuis têm como grande área as Ciências Sociais, Ciências Contábeis e áreas correlatas, em verde as áreas de educação e linguagem e em amarelo a área de computação.

**Gráfico 4: Área do Conhecimento**





populosos do Brasil” investiga a relação existente entre responsabilidade na gestão fiscal e a qualidade do ensino de cada cidade.

Na tese, “Impacto das instituições fiscais na condição financeira dos estados brasileiros” propõe a análise das características específicas do federalismo fiscal brasileiro e seu impacto da condição financeira dos estados. Na área da sociologia, a tese “Sociologia da questão tributária no Brasil numa leitura Habermasiana” lança uma sociologia da questão tributária no Brasil e defende a leitura do direito tributário como linguagem social.

Na tese “Mediação e apropriação da informação pública: a Educação fiscal” este destaca-se pela autoria de Carmem Lucia Batista, ministra do Superior Tribunal Federal (STF), citando os programas de Educação Fiscal do país, mais especificamente os do estado de São Paulo, tomados como dispositivos pedagógicos que visam colocar Estado e sociedade relacionando informações fiscais pelos cidadãos e no privilégio de "deveres fiscais" em detrimento dos direitos dos cidadãos em relação a questões tributárias.

Há mais programas voltados para Educação Fiscal demonstrado em alguns artigos, está aí a explicação da palavra “programa” também estar em evidência na nuvem de palavras. Na tese “A educação para a cidadania no Programa Nacional de Educação Fiscal (PNEF): uma avaliação de suas propostas conceituais e de seus resultados e impactos na formação de professores no Estado da Bahia”, da área da educação, percebemos que o PNEF é uma política pública educacional que tem por objetivo promover e institucionalizar a Educação Fiscal para o pleno exercício da cidadania por meio da formação de professores e servidores públicos, em todo o país, como disseminadores de Educação Fiscal.

A dissertação “Avaliação dos impactos do programa sua nota vale dinheiro na melhoria das atividades das instituições beneficiadas com o programa” a referida pesquisa tem como tema as melhorias nas atividades das instituições filantrópicas inscritas no Programa “Sua Nota Vale Dinheiro” - PSNVD, implementado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará – SEFAZ, para custear os serviços necessários ao bem-estar da sociedade, como educação, saúde, transporte e moradia.

Outro programa analisado foi a sua nota vale dinheiro na dissertação: “Compra quem pode, pede a nota quem tem juízo: a influência da campanha sua

nota vale dinheiro sobre a conscientização tributária” com o principal objetivo consistiu em verificar em que medida a campanha cearense sua nota vale dinheiro conscientiza seus participantes da importância social de se solicitar o documento fiscal.

Podemos observar também as palavras “cidadania”, “projeto” nas dissertações: “Projeto educação fiscal para a cidadania nas escolas de Lages- SC: conhecendo percepções de professores protagonistas deste processo”, “Educação matemática: formação e práticas dos professores para a construção da cidadania dos alunos”, no primeiro caso observado demonstra o projeto de Educação Fiscal para cidadania na cidade de Lages, com objetivo de gerar novas responsabilidades e engajamento da cidadania na participação e defesa do que é público e coletivo.

Pode-se observar, novamente, que há a preocupação com a contribuição na formação cidadã dos estudantes, a pesquisa tem o propósito de analisar a educação matemática a partir da formação e prática pedagógica dos professores de matemática. Um dos resultados obtidos foi a respeito da Educação Fiscal. Esse projeto foi descrito pelos professores como um projeto educacional voltado a práticas para a construção da cidadania, ao estudar esse projeto foi observado que é um importante conteúdo aplicável ao contexto dos estudantes.

Em “A construção da cidadania solidária por meio da educação fiscal: uma análise dos observatórios sociais” é investigada o fenômeno dos observatórios sociais no Brasil, como consequência da difusão da Educação Fiscal e forma de contribuir para a concretização da cidadania solidária no País, e como podem contribuir para a concretização da cidadania solidária, já que se constituem como iniciativa capaz de romper com os entraves existentes na sociedade brasileira.

Ainda levando em consideração a palavra “cidadania”, na dissertação “Tributação indireta e cidadania fiscal: uma análise dos mecanismos de conscientização para mitigação da anestesia fiscal” discute a tributação indireta como empecilho à efetivação da cidadania fiscal e os mecanismos de mitigação do fenômeno da anestesia fiscal são o foco deste trabalho. Aborda-se a importância do acesso à informação para a efetivação da cidadania fiscal, analisando de que forma o conhecimento acerca da carga tributária nacional, especialmente no que se refere aos tributos indiretos, pode contribuir para a cidadania e para que haja um maior

controle dos gastos públicos, através da cultura de participação democrática e de fiscalização dos recursos advindos da tributação.

Com a palavra “jogo”, sigamos com a dissertação “Cidadão fiscal: um jogo utilizando a gamification como forma de aumentar o engajamento na educação fiscal” que tange a área do conhecimento da computação aplicada, visa aproximar o cidadão do poder público através de jogo digitais, a chamada ‘gamification’, aplicados na Educação Fiscal.

Por fim, temos as palavras “construção”, “análise”, “impacto”, “nacional”, “estudo”, “avaliação”, “gestão”, “professores”, “ideias” entre tantas outras que em suma revelam a principal discussão em questão que é a “Educação Fiscal”. Com as dissertações “Avaliação do programa de educação fiscal: desafios, limites e vivências da prática docente”, “A institucionalização do programa nacional de educação fiscal nos estados brasileiros e Distrito Federal”, “Ideias, atores e campos estratégicos: a transferência de ideias e práticas entre o campo de combate à corrupção e o campo da educação fiscal no Brasil”, “O Discurso da Educação Fiscal na modernidade tardia: um estudo de análise crítica do discurso e argumentação”, “Ideias, atores e campos estratégicos: a transferência de ideias e práticas entre o campo de combate à corrupção e o campo da educação fiscal no Brasil”, em que ademais investiga o papel de ideias e seus portadores organizados em campos de ação estratégica no processo de deslocamento de conteúdos e práticas do campo de ação estratégica da política de combate à corrupção para o da política de Educação Fiscal, um subcampo da política fiscal. Educação Fiscal (EF) surgiu como um instrumento para renovar o voto de confiança e defende, não apenas que todos paguem os tributos, mas que o façam conscientemente e ativamente, e estabelece, para isso, um diálogo profícuo com as noções de democracia, cidadania, ética e responsabilidade social.

## **Conclusão**

Ao concluir este estudo nota-se a relevância do tema Educação Fiscal, que vem sendo discutido e aprimorado ao longo das últimas décadas no Brasil, visando, principalmente, a conscientização e aproximação do cidadão no seu papel de beneficiário e, ao mesmo tempo, responsável pela arrecadação, aplicação e fiscalização dinheiro público, por meio do exercício dos seus direitos e cumprimento dos deveres.

Nesse sentido, estudos realizados pela pós-graduação brasileira podem ser veículos de reflexão da realidade, porém esse tema de extrema importante, tem sido tão pouco debatido em pleno século XXI. Como pode-se perceber neste estudo sobre o estado da arte em questão, foram encontradas apenas 19 pesquisas, de diferentes áreas do conhecimento, nos últimos 7 (sete) anos analisados. O tema, fisco, fiscalização, tributos e afins, não são os favoritos dos pesquisadores, porém observa-se que tem sido discutido formas e possibilidades de apresentar esta questão, de maneira e com a linguagem mais popular, para o meio escolar e a população em geral que é leiga sobre o assunto.

Dessa maneira, observa-se que a colaboração desse breve estudo bibliográfico se centra na necessidade de continuidade das pesquisas por parte da pós-graduação brasileira. Quanto mais pesquisas existirem sobre a questão da Educação Fiscal no Brasil, mais debates, discussões, reflexões e apontamentos surgirão, dos quais podem emergir mais políticas públicas que atendam a toda a sociedade, no que tange aos direitos fundamentais do cidadão.

Considera-se importante a pesquisa e gratificante em relação a área da educação, da cidadania e para a ligação entre o povo e o governo, o entendimento em relação ao que acontece com as regras gerais da máquina pública, é de grande valia para todos e a Educação Fiscal serve para que haja essa ligação mais estreita.

Além disso, este estudo poderá vir a colaborar com membros da comunidade acadêmica de diferentes áreas de conhecimento, sejam eles estudantes de graduação e pós-graduação, como também docentes pesquisadores e orientadores, uma vez que apresenta às recentes discussões existentes sobre o tema.

**Abstract:** Tax education is not simply about explaining what taxes are and the reason they should be paid, nor is it a strategy to raise more money. It exists, mainly, so that we citizens come to understand the social value of taxes and with that the resumption of citizen participation in the exercise of active, responsible and shared citizenship. This paper presents the survey of state of the art on the subject of Tax Education in the scientific universe. It aimed to map the existing scientific / academic productions, from 2013 to 2019, in Brazil. Focusing on theses and dissertations, using the catalog of theses and dissertations from the Coordination for the Improvement of Higher Education Personnel (CAPES) as a search platform. The methodology consisted of bibliographic research with an approach to quantitative data and analysis of the works which were found. Based on the mapping of published scientific productions, scientific visibility and dissemination are aimed at, thus promoting access to research and the deepening of this area of knowledge, serving all members of the academic community from different areas of knowledge, they may be undergraduate or graduate students, as well as teaching researchers and supervisors. We can observe that despite being a topic of relevance for the present time, little has been discussed in academia, that is worthy of a reconsideration and a deeper look at the dissemination of the subject under study.

**Keywords:** Fiscal Education; State of art; Citizenship.

## Referências

ALVES-MAZZOTTI E GEWANDSNADJER. **O método nas Ciências Naturais e Sociais:** pesquisa quantitativa e qualitativa. São Paulo: Pioneira Thomson Learning. 2002.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil:** promulgada em 5 de outubro de 1988. DF: Senado, 1988. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em 2 de jan. de 2021.

BRASIL, PORTARIA MF / MEC Nº 413, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2002. "Implementa o Programa Nacional de Educação Fiscal - PNEF." Disponível em <http://normas.receita.fazenda.gov.br/sijut2consulta/link.action?visao=anotado&idAto=27597> . Acesso em 20 dez. de 2020.

BRASIL, RECEITA FEDERAL. "Educação fiscal." Disponível em <https://receita.economia.gov.br/aceso-rapido/direitos-e-deveres/educacao-fiscal> . Acesso em 15 jun. de 2020.

CALDERÓN E FERREIRA A.I.; FERREIRA, A.G., **Administração da educação no Brasil:** um diálogo comparativo com as tendências temáticas da Revista Ibero-Americana de Educação. Campinas. RBPAAE – v.27, n.2, p. 321-339, maio/ago. 2011.

CATÁLOGO DE TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES. Disponível em: <<http://catalogodeteses.capes.gov.br/catalogo-teses/#/>>. Acesso em 15 jun. de 2020.

DALLARI, D. de A. **Direitos humanos e cidadania**. São Paulo: Moderna, 1998.p.14.

ESAF, Escola de Administração Fazendária. **PNEF - Programa Nacional de Educação Fiscal**: Documento Base. 2ª ed. Brasília, 2015.

FERREIRA, N.S.A. **As pesquisas denominadas “estado da arte”**. Educação & Sociedade, São Paulo, ano 23, n. 79, p.257-272, ago. 2002.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6ª Ed. ed. [S.l.]: Atlas, 2008.

LIMA E.I, NAGAO, F.Q.A., SELMO, J.T., LANDIM, S.P.P., LIMA, V.M.M. O Papel da Educação Formal, Não Formal e Informal na Formação Política de Mulheres Educadoras. Revista Pegada – vol. 20. n.1 270 janeiro-abril/2019. Disponível em <file:///C:/Users/edile/Downloads/6305-23812-1-PB.pdf> . Acesso 23 de fev. de 2021.

MATO GROSSO DO SUL, **Decreto 15.045 de 16 de julho de 2018**. Institui o Programa Estadual de Educação Fiscal. Disponível em <http://www.ms.gov.br/governo-de-ms-institui-programa-estadual-de-educacao-fiscal/> . Acesso em 20 dez de 2020.

MELLO, G. N. (org.) **Ofício de professor: aprender para ensinar- Ética e cidadania**. São Paulo: Fundação Victor Civita, 2001.

MESSINA, G. Estudio sobre el estado da arte de la investigación acerca de la formación docente en los noventa. Organización de Estados Iberoamericanos para La Educación, La Ciencia y La Cultura. Reunión de consulta Técnica sobre investigación en formación del profesorado. México, 1998.

MICHAELIS, **Dicionário Escolar Língua Portuguesa. Melhoramentos, 2010**.

MORSCH, N. A. **Justiça fiscal e neutralidade fiscal: a questão do ICMS nas operações interestaduais**. Repositório Institucional PUCRS, Porto Alegre, 2006. 181.

PEREIRA, D.; CRUZ, S.R. **Educação fiscal: revisão da literatura**. Estudos do Isca. Série IV, nº14. 2016. Disponível em [https://ria.ua.pt/bitstream/10773/16953/1/EducacaoFiscal\\_RL.pdf](https://ria.ua.pt/bitstream/10773/16953/1/EducacaoFiscal_RL.pdf) Acesso em 30 jan. de 2021.

PINSKY, J.; PINSKY, C.B. (orgs.). **História da Cidadania**. São Paulo: Contexto, 2013.

PRIGOL, E.L. **Pesquisa Estado do Conhecimento: Uma Visão Para a Prática Pedagógica e a Formação de Professores**. XI Congresso de Educação – Educare.

Curitiba – 2013. Disponível em: [https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/6937\\_4762.pdf](https://educere.bruc.com.br/CD2013/pdf/6937_4762.pdf). Acesso em 4 fev. de 2021.

PUENTES, R. V.; AQUINO, O. F.; FAQUIM, J. P. S. **Las investigaciones sobre formación de profesores en América Latina: un análisis de los estudios del estado del arte (1985-2003)**. Educação Unisinos, São Leopoldo, v. 9, n. 3, p. 221-230, set./ dez. 2005.

ROCHA, M. A.; SALVI, F. **Panorama atual sobre os trabalhos de campo em periodicos da área de ensino de ciências (2005-2009)**. 2010. Londrina: [s.n.]. p. 1-10.

ROMANOWSKI, J.P. **As licenciaturas no Brasil: um balanço das teses e dissertações dos anos 90**. Tese (Doutorado) - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2002.

SILVA, J.F. **A educação para cidadania fiscal, Ações do Programa Nacional de Educação Fiscal – PNEF no ensino fundamental e médio**. Brasília, 2011.

SOUZA, E.C.F. **O poder de tributar**. Ed. Mp. São Paulo, 2010.

TEIXEIRA, F.M.; BARBOSA, P.I.C. **Cidadania fiscal e o papel da transparência como ferramenta de controle social no Estado Democrático de Direito**. 2019. Disponível em <https://ambitojuridico.com.br/cadernos/direito-tributario/cidadania-fiscal-e-o-papel-da-transparencia-como-ferramenta-de-controle-social-no-estado-democratico-de-direito/> . Acessado em 02 fev. de 2021.

Processo de Avaliação por Pares: (*Blind Review*)

Publicado na Revista Vozes dos Vales - [www.ufvjm.edu.br/vozes](http://www.ufvjm.edu.br/vozes) em: 05/2021

Revista Científica Vozes dos Vales - UFVJM - Minas Gerais - Brasil

[www.ufvjm.edu.br/vozes](http://www.ufvjm.edu.br/vozes)

UFVJM: 120.2.095-2011 - QUALIS/CAPES - LATINDEX: 22524 - ISSN: 2238-6424